

**Deliberações:**

**1.** Demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2018: Aprovadas as contas da empresa, nos termos dos pareceres dos Conselhos de Administração e Fiscal.

**2.** Destituição, substituição e eleição de membros do Conselho Administração, quais sejam: Destituídas as Sras. Sandra Regina Pimenta e Simony Pedrini Nunes Ratis e substituídos os Srs. Ricardo Monteiro de Oliveira e Fábio Júnior Borlote, sendo eleitos os Srs. *Alexandre Carvalho da Silva* e *Jorge Teixeira e Silva Neto*. Os membros eleitos deverão cumprir o restante do mandato dos atuais membros, ou seja, até 30 (trinta) de abril de 2020 (dois mil e vinte), ficando mantida a atual remuneração para cada membro.

A Ata da Assembleia Geral Ordinária, em seu texto original, foi integralmente arquivada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº 20192212222, em 13 de maio de 2019. Código de Verificação:11902134748.

**Protocolo 487444**

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -**

**PORTARIA Nº 007-R, DE 21 DE MAIO DE 2019.**

*Aprova a Norma Exclusiva de Procedimento SEAMA nº 013 - Análise de processos de defesa de última instância no CONSEMA/CONREMA's.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.98, II, da Constituição Estadual;

Considerando a Portaria SECONT Nº 217-S, de 23/10/2017 alterada pela Portaria SECONT nº 017-S, de 16 de janeiro de 2018, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas Finalísticas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, do Fundo Estadual de Meio Ambiente - FUNDEMA e Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Florestais do Espírito Santo - FUNDÁGUA; e,

Considerando o que consta nos autos do processo nº 79389236,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Implantar a Norma de Procedimento SEAMA nº 013 - Análise de processos de defesa de última instância no CONSEMA/CONREMA's - versão 1.0.

**Art. 2º** A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra na página eletrônica da SEAMA ([www.seama.es.gov.br](http://www.seama.es.gov.br)) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT ([www.secont.es.gov.br](http://www.secont.es.gov.br)).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cariacica, 21 de maio de 2019.

**Fabício Hérick Machado**  
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
**Protocolo 487758**

**PORTARIA Nº 008-R, DE 21 DE MAIO DE 2019.**

*Aprova a Norma Exclusiva de Procedimento SEAMA nº 014 - Adesão ao Programa de Pagamento por Serviços Ambientais.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.98, II, da Constituição Estadual;

Considerando a Portaria SECONT Nº 217-S, de 23/10/2017 alterada pela Portaria SECONT nº 017-S, de 16 de janeiro de 2018, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas Finalísticas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, do Fundo Estadual de Meio Ambiente - FUNDEMA e Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Florestais do Espírito Santo - FUNDÁGUA; e,

Considerando o que consta nos autos do processo nº 79389236,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Implantar a Norma de Procedimento SEAMA nº 014 - Adesão ao Programa de Pagamento por Serviços Ambientais - versão 1.0.

**Art. 2º** A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra na página eletrônica da SEAMA ([www.seama.es.gov.br](http://www.seama.es.gov.br)) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT ([www.secont.es.gov.br](http://www.secont.es.gov.br)).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cariacica, 21 de maio de 2019.

**Fabício Hérick Machado**  
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
**Protocolo 487759**

**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**

Portaria nº 062-S, de 22 de maio de 2019.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, considerando a Lei Complementar nº 492, de 10 de agosto de 2009 e o Decreto 2889-R de 01.11.2011,

alterado pelo Decreto 3138-R de 26.10.2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Substituir membros do Grupo de Trabalho Executivo - GTE, instituído pela Portaria nº 046-S de 21 de junho de 2018, no âmbito do PMI SEDURB Nº 01/2018:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES/Unidade PPP:

Titular: Humberto Queiroz de Oliveira substituindo Raphael Três da Hora

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES:

Suplente: Maria Emilia Vieira da Silva substituindo Dalton Luis da Cunha Ramaldes

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de maio de 2019.

**MARCUS ANTÔNIO VICENTE**  
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano  
**Protocolo 487636**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO N.º 009/2017 DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**

**CONCEDENTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

**CONVENENTE:** Município de Vargem Alta.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº 009/2017 a partir de 01/06/2019, ficando prorrogado até 31/12/2019.

**Número do processo:**8028642

Vitória/ES, 21 de maio de 2019.

**MARCUS ANTÔNIO VICENTE**  
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano  
SEDURB  
**Protocolo 487489**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO N.º 105/2018 DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU**

**CONCEDENTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

**CONVENENTE:** Município de Itaguaçu/ES.

**OBJETO:** Fica alterado o Plano de Trabalho, para adequação do cronograma de desembolso e prorrogação de prazo de vigência, contados a partir de 10/09/2019

e encerrando em 10/04/2020, nos termos do Artigo 2º, §1º, II do Decreto nº 4351-R de Janeiro de 2019.

**Número do processo:** 83462104

Vila Velha/ES, 21 de maio de 2019.

**MARCUS ANTÔNIO VICENTE**  
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano  
SEDURB  
**Protocolo 487641**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO N.º 096/2018 DO MUNICÍPIO DE ITARANA**

**CONCEDENTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

**CONVENENTE:** Município de Itarana/ES.

**OBJETO:** Fica alterado o Plano de Trabalho, para adequação do cronograma de desembolso e prorrogação de prazo de vigência, contados a partir de 07/08/2019 e encerrando em 07/12/2019, nos termos do Artigo 2º, §1º, II do Decreto nº 4351-R de Janeiro de 2019.

**Número do processo:**83392645

Vila Velha/ES, 21 de maio de 2019.

**MARCUS ANTÔNIO VICENTE**  
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano  
SEDURB  
**Protocolo 487668**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO N.º 095/2018 DO MUNICÍPIO DE ITARANA**

**CONCEDENTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

**CONVENENTE:** Município de Itarana/ES.

**OBJETO:** Fica alterado o Plano de Trabalho, para adequação do cronograma de desembolso e prorrogação de prazo de vigência, contados a partir de 07/08/2019 e encerrando em 07/12/2019, nos termos do Artigo 2º, §1º, II do Decreto nº 4351-R de Janeiro de 2019.

**Número do processo:** 83392769

Vila Velha/ES, 21 de maio de 2019.

**MARCUS ANTÔNIO VICENTE**  
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano  
SEDURB  
**Protocolo 487694**